



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 1 de 24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 132, de 29 de abril de 2021

Aprova o **Loteamento “Woss”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 43.341, de 11 de setembro 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento “Woss”**, implantado na Chácara nº 18.H, com área de 25.592,09m² (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e dois metros e nove decímetros quadrados), da Parte Leste do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, localizado neste Município, Matrícula nº 52.063 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 43.341, de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 22 de abril de 2021.

Art. 3º – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Woss”, conforme mapa que integra este Decreto:

I – Rua Pierina Martinello;

II – Rua Batista Luzardo.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 3 de 24

DECRETO Nº 133, de 30 de abril de 2021

Outorga permissão de uso de espaços do Terminal Rodoviário “Alcido Leonardi”, integrante do patrimônio público municipal de Toledo, a empresas de transportes coletivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando o contido nos artigos 2º e 5º do Regulamento Interno do Terminal Rodoviário de Toledo, homologado pelo Decreto nº 187/2006, com as modificações procedidas pelos Decretos nºs 155/2009, 165/2009 e 760/2012;

considerando que o Terminal Rodoviário de Toledo detém espaço suficiente para acomodação das empresas abaixo descritas e de outras que objetivarem lá se estabelecer, configurando, assim, a desnecessidade de realização de procedimento licitatório;

considerando as solicitações contidas nos Requerimentos protocolizados na Municipalidade sob nºs 15.152, 15.154, 15.156, 15.158 e 15.159, de 20 de abril de 2021, e 16.378, 16.380 e 16.381, de 29 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada a permissão de uso dos espaços abaixo discriminados do Terminal Rodoviário “Alcido Leonardi”, pertencente ao patrimônio público municipal, situado na Rua Barão do Rio Branco, nesta cidade de Toledo, às seguintes empresas:

I – à **MERCOSUL PASSAGENS E ENCOMENDAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2526, Centro, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 68.750.231/0001-56, as Salas nºs 04 e 5.1, com áreas de 30,42 m² (trinta metros e quarenta e dois decímetros quadrados) e 15,21 m² (quinze metros e vinte e um decímetros quadrados), respectivamente, pelo que se compromete a pagar ao Município o valor mensal correspondente a 17 URTs (dezessete Unidades de Referência de Toledo);

II – à **M. EBRESS PASSAGENS M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2526, Centro, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.692.518/0001-85, a Sala nº 5.2, com 15,21 m² (quinze metros e vinte e um decímetros quadrados), pelo que se compromete a pagar ao Município o valor mensal correspondente a 6 URTs (seis unidades de Referência de Toledo);

III – à **J. A. PASSAGENS E ENCOMENDAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2526, Centro, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.103.148/0001-29, a Sala nº 06, com 15,21 m² (quinze metros e vinte e um decímetros quadrados), pelo que se compromete a pagar ao Município o valor mensal correspondente a 6 URTs (seis unidades de Referência de Toledo);

IV – à **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 861, Ponta Grossa, Paraná, e filial na Rua Barão do Rio Branco, 2526, Centro, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.227.796/0001-59, as Salas nºs 7, 8.1 e 8.2, com área total de 60,84 m² (sessenta metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), pelo que se compromete a pagar ao Município o valor mensal correspondente a 22 URTs (vinte e duas unidades de Referência de Toledo);

V – à **NORDESTE TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Afonso Botelho, nº 670, Campo Mourão, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.299.270/0001-07, e **EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Afonso Botelho, 670, em Campo Mourão, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.533.777/0014-06, a Sala nº 9.1, com 15,21 m² (quinze metros e vinte e um decímetros quadrados), pelo que se comprometem a pagar ao Município o valor mensal correspondente a 6 URTs (seis unidades de Referência de Toledo);

VI – à **BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, 1100, Boa Vista, em Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.233.521/0001-02, a Sala nº 9.2, com 15,21 m² (quinze metros e vinte e um decímetros quadrados), pelo que se compromete a pagar ao Município o valor mensal correspondente a 6 URTs (seis unidades de Referência de Toledo);

VII – à **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, 1100, Boa Vista, em Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.586.674/0001-07, a Sala nº 10, com área de 15,63 m² (quinze metros e sessenta e três decímetros quadrados), pelo que se compromete a pagar ao Município o valor mensal correspondente a 6 URTs (seis unidades de Referência de Toledo).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 4 de 24

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo é por tempo indeterminado, podendo ser revogada na hipótese de ocorrência de qualquer das situações previstas no Capítulo II do Regulamento Interno do Terminal Rodoviário de Toledo, homologado pelo Decreto nº 187/2006 e em suas alterações, e de descumprimento das exigências estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º – São obrigações específicas das permissionárias:

I – pagar pontualmente, até o quinto dia útil de cada mês, à Administração do Terminal a respectiva parcela de permissão de uso, conforme valores especificados nos incisos do **caput** do artigo anterior, bem como o condomínio, nos termos fixados no Regulamento do Terminal;

II – cumprir todas as determinações emanadas da Administração do Terminal;

III – observar e cumprir todos os termos do Regulamento do Terminal Rodoviário “Alcido Leonardi”;

IV – responsabilizar-se por sua segurança, de seus bens e de seus funcionários.

Art. 3º – As permissionárias responderão por todo e qualquer dano que, eventualmente, possam vir a causar ao patrimônio público ou a terceiros, em decorrência da utilização das dependências a elas cedidas em permissão.

Parágrafo único – Serão, também, de inteira e exclusiva responsabilidade das permissionárias os encargos sociais e obrigações trabalhistas do pessoal que para elas trabalhar nas dependências objeto desta permissão.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 305/2018, 811/2020, 919/2020 e 92/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 219, de 29 de abril de 2021

Designa **Géssica Caroline Hermisdorf** para exercer a função de secretária titular da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, desta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 311/2021-SMED, de 28 de abril de 2021, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Géssica Caroline Hermisdorf** para exercer, a contar de 3 de maio de 2021, a função de secretária titular da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, desta cidade de Toledo, com as vantagens a ela inerentes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 284, de 16 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 5 de 24

PORTARIA Nº 220, de 29 de abril de 2021

Exonera, a pedido, **Ana Lucia Campagnolo Puntel** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 16.259, de 28 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Ana Lucia Campagnolo Puntel** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **28 de abril de 2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 221, de 30 de abril de 2021

Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 315/2021-SMED, de 28 de abril de 2021, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), para o mandato de 1º de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2022, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Luciana Redim; Suplente: Edmilson Augusto de Moraes;

b) Titular: João Paulo Bertoldo; Suplente: Solange Pierina Dalla Rosa.

II – Daiana da Silva, representante dos professores da educação básica pública; Suplente: Nadir de Fátima dos Santos Kresko;

III – Jocelaine Nascimento de Mattos, representante dos diretores das escolas básicas públicas; Suplente: Maria de Fátima Cardoso Utzig;

IV – Jhessika Aline Fernandes Krewer, representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; Suplente: Suelen Crístielen Drachler;

V – representantes de pais de alunos da educação básica pública:

a) Titular: Sandro Simonis; Suplente: Zenaide Bencke;

b) Titular: Maria Cabral Hirt; Suplente: Patrícia Aparecida Gabriel Berto de Macedo da Silva.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 6 de 24

VI – representantes dos estudantes da educação básica pública:

a) Titular: Luzinete de Castro; Suplente: João Luiz de Souza;

b) Titular: Lucia Noeli Guntzel.

VII – Luci Graciela Kuhn, representante do Conselho Municipal de Educação; Suplente: Angela Silvana Kolberg;

VIII – Urubatã Allan dos Santos, representante do Conselho Tutelar; Suplente: Cássio Diego Dorfschmidt.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 582, de 31 de outubro de 2019, e a Portaria nº 147, de 18 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 222, de 30 de abril de 2021

Exonera, a pedido, **Ivanilde Lucila Souza Flemming** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 16.653, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Ivanilde Lucila Souza Flemming** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **3 de maio de 2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

PROPONENTE: A CASA DAS MANGUEIRAS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Parigot de Souza, nº 623, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa A CASA DAS MANGUEIRAS LTDA, CNPJ 04.916.476/0001-28, para Aquisição de Mangueira de Polietileno para Drenagem do Chorume, no Aterro Sanitário, localizado na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste município de Toledo, Paraná. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 2.209,60 (dois mil, duzentos e nove reais, sessenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, a contar da emissão e recebimento da Nota de Empenho, no Aterro Sanitário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 7 de 24

localizado na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste município de Toledo, Paraná. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 35 (trinta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

NILSE DE AVILA

CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI

LETICIA MANICA GRANDO

CLAUDETE ISABEL SPOHR

ROSELI FERREIRA COELHO

CLAUDIA ALCANTRA DE SENA SIMON

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 3 a 7 de maio de 2021, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

COMUNICADO Nº 10

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 6.4 do Comunicado 07 do Concurso Público nº 01/2020,

Torna público o seguinte:

1. O **GABARITO PROVISÓRIO** das questões da **Prova Escrita (Objetiva)** do Concurso Público nº 01/2020, conforme Anexo I deste Comunicado;
2. Caberá pedido de **recurso** contra o gabarito provisório, devidamente fundamentado se realizado **de 03/05/2021 até às 17h de 04/05/2021**, pelo sistema no endereço eletrônico: <https://www.unioeste.br/portal/interno/concurso-externo-realizados-pela-unioeste/758-externos/53009-concurso-publico-prefeitura-municipal-de-toledo-2020> em link de recursos, que após essa data e horário será desativado, não sendo mais possível recorrer contra questões.
3. O recurso só poderá ser interposto pelo candidato e este informará seus dados de inscrição, para que se possa identificá-lo como um dos concorrentes.
4. As respostas aos recursos das questões objetivas e o **GABARITO DEFINITIVO**, serão publicadas até dia **10/05/2021**.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 9 de 24



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná
www.unioeste.br



ANEXO I

Gabarito Preliminar da Prova Escrita (Objetiva) do Concurso Público nº 01/2020 – Prefeitura de Toledo

1- Ensino Fundamental

1.1 - Período da Tarde

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 ESF I

01=B	02=E	03=A	04=C	05=D	06=A	07=D	08=D	09=A	10=E
11=B	12=D	13=D	14=D	15=E	16=A	17=D	18=B	19=B	20=C
21=C	22=D	23=C	24=E	25=A	26=E	27=C	28=C	29=C	30=B
31=B	32=E	33=A	34=C	35=E	36=A	37=A	38=B	39=E	40=E

2 - Ensino Médio e Técnico

2.1 - Período da Tarde

FUNÇÃO: AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I

01=D	02=B	03=E	04=C	05=A	06=D	07=B	08=C	09=D	10=B
11=E	12=B	13=A	14=C	15=A	16=D	17=A	18=E	19=E	20=A
21=C	22=D	23=A	24=E	25=C	26=A	27=B	28=D	29=E	30=C
31=B	32=A	33=D	34=E	35=D	36=C	37=B	38=A	39=B	40=A

FUNÇÃO: ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I

01=D	02=B	03=E	04=C	05=A	06=D	07=B	08=C	09=D	10=B
11=E	12=B	13=A	14=C	15=A	16=D	17=A	18=E	19=E	20=A
21=B	22=A	23=E	24=C	25=D	26=A	27=B	28=C	29=A	30=D
31=E	32=D	33=D	34=E	35=E	36=E	37=A	38=E	39=E	40=A

FUNÇÃO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I

01=D	02=B	03=E	04=C	05=A	06=D	07=B	08=C	09=D	10=B
11=E	12=B	13=A	14=C	15=A	16=D	17=A	18=E	19=E	20=A
21=C	22=E	23=A	24=B	25=A	26=D	27=A	28=C	29=B	30=B
31=D	32=E	33=C	34=A	35=D	36=E	37=C	38=C	39=B	40=E

FUNÇÃO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE I

01=D	02=B	03=E	04=C	05=A	06=D	07=B	08=C	09=D	10=B
11=E	12=B	13=A	14=C	15=A	16=D	17=A	18=E	19=E	20=A
21=C	22=B	23=C	24=B	25=A	26=C	27=B	28=D	29=E	30=B
31=D	32=E	33=B	34=C	35=D	36=B	37=A	38=D	39=B	40=E

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I

01=D	02=B	03=E	04=C	05=A	06=D	07=B	08=C	09=D	10=B
11=E	12=B	13=A	14=C	15=A	16=D	17=A	18=E	19=E	20=A
21=A	22=C	23=E	24=E	25=A	26=B	27=C	28=C	29=D	30=B
31=C	32=D	33=D	34=E	35=C	36=B	37=C	38=E	39=D	40=E



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 10 de 24



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 I

01=D	02=B	03=E	04=C	05=A	06=D	07=B	08=C	09=D	10=B
11=E	12=B	13=A	14=C	15=A	16=D	17=A	18=E	19=E	20=A
21=D	22=D	23=D	24=D	25=D	26=C	27=D	28=A	29=A	30=A
31=D	32=A	33=D	34=A	35=B	36=A	37=A	38=C	39=D	40=C

FUNÇÃO: TÉCNICO EM FARMÁCIA I

01=D	02=B	03=E	04=C	05=A	06=D	07=B	08=C	09=D	10=B
11=E	12=B	13=A	14=C	15=A	16=D	17=A	18=E	19=E	20=A
21=D	22=A	23=E	24=D	25=E	26=C	27=E	28=B	29=A	30=C
31=A	32=E	33=C	34=D	35=A	36=B	37=D	38=B	39=C	40=B

FUNÇÃO: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL T8 ESF I

01=D	02=B	03=E	04=C	05=A	06=D	07=B	08=C	09=D	10=B
11=E	12=B	13=A	14=C	15=A	16=D	17=A	18=E	19=E	20=A
21=C	22=A	23=C	24=D	25=E	26=B	27=B	28=D	29=B	30=A
31=D	32=B	33=B	34=B	35=C	36=A	37=C	38=C	39=D	40=C

FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I

01=D	02=B	03=E	04=C	05=A	06=D	07=B	08=C	09=D	10=B
11=E	12=B	13=A	14=C	15=A	16=D	17=A	18=E	19=E	20=A
21=E	22=A	23=C	24=B	25=B	26=D	27=B	28=D	29=C	30=C
31=D	32=C	33=A	34=A	35=C	36=C	37=C	38=A	39=A	40=A

3 - Ensino Superior – Magistério

3.1 - Período da Tarde

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01=B	02=D	03=E	04=C	05=A	06=A	07=E	08=B	09=C	10=D
11=C	12=D	13=C	14=B	15=C	16=D	17=B	18=A	19=C	20=E
21=D	22=C	23=B	24=E	25=A	26=A	27=B	28=D	29=E	30=C
31=A	32=D	33=E	34=C	35=B	36=C	37=E	38=B	39=A	40=D

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01=B	02=D	03=E	04=C	05=A	06=A	07=E	08=B	09=C	10=D
11=C	12=D	13=C	14=B	15=C	16=D	17=B	18=A	19=C	20=E
21=B	22=C	23=C	24=D	25=D	26=A	27=E	28=B	29=A	30=D
31=B	32=C	33=D	34=E	35=E	36=D	37=C	38=C	39=A	40=B

3 - Ensino Superior

4.1 - Período da Manhã

FUNÇÃO: ADVOGADO

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=E	22=A	23=B	24=A	25=E	26=C	27=D	28=B	29=C	30=B
31=B	32=E	33=B	34=B	35=A	36=B	37=C	38=D	39=E	40=D



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 11 de 24



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=C	22=E	23=A	24=A	25=E	26=A	27=B	28=D	29=A	30=C
31=D	32=E	33=C	34=D	35=B	36=C	37=B	38=D	39=E	40=C

FUNÇÃO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=E	22=C	23=E	24=C	25=B	26=C	27=A	28=A	29=D	30=E
31=D	32=A	33=C	34=D	35=E	36=A	37=D	38=D	39=D	40=D

FUNÇÃO: ARQUITETO I

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=C	22=D	23=A	24=B	25=C	26=A	27=A	28=E	29=D	30=B
31=C	32=E	33=C	34=E	35=D	36=B	37=C	38=E	39=C	40=C

FUNÇÃO: ENFERMEIRO I

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=C	22=A	23=E	24=B	25=A	26=D	27=C	28=A	29=A	30=D
31=C	32=A	33=A	34=B	35=C	36=C	37=D	38=B	39=E	40=B

FUNÇÃO: ENFERMEIRO T8 ESF I

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=C	22=B	23=C	24=A	25=A	26=B	27=B	28=B	29=D	30=C
31=A	32=B	33=A	34=D	35=B	36=B	37=E	38=A	39=A	40=B

FUNÇÃO: ENGENHEIRO I - CIVIL

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=B	22=C	23=E	24=A	25=D	26=B	27=C	28=C	29=C	30=D
31=E	32=B	33=C	34=A	35=B	36=B	37=A	38=D	39=D	40=B

FUNÇÃO: FISEOTERAUPETA I

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=C	22=C	23=E	24=B	25=C	26=D	27=B	28=B	29=A	30=C
31=A	32=D	33=D	34=C	35=D	36=B	37=C	38=A	39=D	40=C

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO I

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=C	22=E	23=C	24=C	25=B	26=A	27=E	28=C	29=D	30=A
31=E	32=A	33=B	34=C	35=D	36=A	37=B	38=D	39=E	40=C



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 12 de 24



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



FUNÇÃO: JORNALISTA

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=A	22=D	23=D	24=E	25=C	26=D	27=A	28=A	29=B	30=D
31=D	32=C	33=A	34=B	35=E	36=E	37=D	38=A	39=A	40=D

FUNÇÃO: MUSEOLOGIA I

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=B	22=A	23=E	24=B	25=C	26=A	27=C	28=E	29=D	30=D
31=D	32=B	33=A	34=A	35=E	36=C	37=B	38=C	39=B	40=D

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO T4 I

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=E	22=D	23=D	24=E	25=C	26=D	27=B	28=A	29=B	30=A
31=E	32=A	33=E	34=B	35=C	36=A	37=B	38=A	39=E	40=B

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO T8 ESF I

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=B	22=C	23=B	24=C	25=D	26=E	27=A	28=D	29=D	30=B
31=E	32=A	33=E	34=B	35=C	36=A	37=B	38=A	39=E	40=B

FUNÇÃO: PEDAGOGO I

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=B	22=E	23=D	24=C	25=D	26=A	27=B	28=B	29=A	30=C
31=C	32=E	33=D	34=A	35=C	36=B	37=C	38=A	39=E	40=B

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ARTES – TEATRO I

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=A	22=E	23=D	24=E	25=B	26=C	27=E	28=D	29=A	30=B
31=D	32=B	33=C	34=E	35=B	36=B	37=C	38=C	39=A	40=A

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ARTES – DANÇA I

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=A	22=B	23=A	24=D	25=C	26=E	27=A	28=D	29=C	30=E
31=D	32=A	33=B	34=C	35=D	36=A	37=C	38=E	39=C	40=E

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ARTES E INSTRUMENTOS - ACORDEÃO

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=B	22=C	23=C	24=D	25=E	26=C	27=D	28=A	29=D	30=B
31=A	32=E	33=D	34=E	35=C	36=D	37=A	38=B	39=E	40=A



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 13 de 24



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



FUNÇÃO: TÉCNICO EM ARTES E INSTRUMENTOS – PIANO

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=C	22=E	23=B	24=E	25=A	26=B	27=A	28=C	29=B	30=B
31=C	32=D	33=A	34=C	35=C	36=E	37=B	38=D	39=A	40=D

FUNÇÃO: ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=A	22=C	23=D	24=D	25=D	26=B	27=E	28=B	29=C	30=E
31=B	32=A	33=A	34=D	35=D	36=C	37=C	38=E	39=D	40=A

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

01=C	02=D	03=D	04=A	05=B	06=E	07=E	08=C	09=C	10=D
11=D	12=A	13=C	14=B	15=C	16=E	17=A	18=E	19=C	20=B
21=A	22=C	23=A	24=C	25=C	26=B	27=D	28=B	29=E	30=B
31=E	32=E	33=B	34=E	35=C	36=A	37=E	38=E	39=C	40=D

5 - Cargo Médico

5.1 – Período da Manhã

FUNÇÃO: ANGIOLOGISTA E CIRURGIÃO VASCULAR

01=D	02=A	03=C	04=E	05=B	06=B	07=C	08=E	09=A	10=D
11=C	12=D	13=A	14=D	15=B	16=B	17=C	18=D	19=D	20=E
21=C	22=E	23=B	24=D	25=C	26=E	27=A	28=C	29=E	30=B

FUNÇÃO: CIRURGIÃO GERAL

01=D	02=A	03=C	04=E	05=B	06=B	07=C	08=E	09=A	10=D
11=C	12=D	13=A	14=D	15=B	16=D	17=D	18=A	19=B	20=B
21=C	22=C	23=C	24=A	25=A	26=C	27=D	28=C	29=D	30=D

FUNÇÃO: DERMATOLOGISTA

01=D	02=A	03=C	04=E	05=B	06=B	07=C	08=E	09=A	10=D
11=C	12=D	13=A	14=D	15=B	16=A	17=C	18=D	19=A	20=C
21=A	22=C	23=C	24=B	25=C	26=D	27=C	28=B	29=C	30=D

FUNÇÃO: ENDOCRINOLOGISTA

01=D	02=A	03=C	04=E	05=B	06=B	07=C	08=E	09=A	10=D
11=C	12=D	13=A	14=D	15=B	16=A	17=B	18=C	19=E	20=D
21=B	22=D	23=D	24=B	25=E	26=E	27=B	28=B	29=B	30=A

FUNÇÃO: INFECTOLOGISTA

01=D	02=A	03=C	04=E	05=B	06=B	07=C	08=E	09=A	10=D
11=C	12=D	13=A	14=D	15=B	16=C	17=A	18=B	19=C	20=A
21=B	22=B	23=E	24=A	25=E	26=A	27=D	28=A	29=C	30=A

FUNÇÃO: NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO

01=D	02=A	03=C	04=E	05=B	06=B	07=C	08=E	09=A	10=D
11=C	12=D	13=A	14=D	15=B	16=D	17=A	18=D	19=E	20=B
21=E	22=B	23=A	24=D	25=B	26=C	27=A	28=E	29=D	30=D



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 14 de 24



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



FUNÇÃO: ORTOPEDISTA

01=D	02=A	03=C	04=E	05=B	06=B	07=C	08=E	09=A	10=D
11=C	12=D	13=A	14=D	15=B	16=C	17=D	18=A	19=C	20=E
21=A	22=B	23=A	24=A	25=B	26=E	27=C	28=E	29=D	30=C

FUNÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGISTA

01=D	02=A	03=C	04=E	05=B	06=B	07=C	08=E	09=A	10=D
11=C	12=D	13=A	14=D	15=B	16=A	17=E	18=D	19=A	20=E
21=B	22=C	23=E	24=E	25=C	26=B	27=D	28=C	29=C	30=B

FUNÇÃO: PEDIATRA

01=D	02=A	03=C	04=E	05=B	06=B	07=C	08=E	09=A	10=D
11=C	12=D	13=A	14=D	15=B	16=B	17=C	18=A	19=E	20=E
21=E	22=C	23=D	24=B	25=D	26=A	27=C	28=A	29=B	30=B

FUNÇÃO: PSIQUIATRIA

01=D	02=A	03=C	04=E	05=B	06=B	07=C	08=E	09=A	10=D
11=C	12=D	13=A	14=D	15=B	16=E	17=B	18=C	19=A	20=A
21=D	22=D	23=A	24=C	25=A	26=D	27=C	28=C	29=C	30=B

FUNÇÃO: ULTRASSONOGRAFISTA

01=D	02=A	03=C	04=E	05=B	06=B	07=C	08=E	09=A	10=D
11=C	12=D	13=A	14=D	15=B	16=E	17=B	18=A	19=E	20=C
21=D	22=A	23=C	24=E	25=E	26=C	27=C	28=B	29=A	30=C

FUNÇÃO: UROLOGISTA

01=D	02=A	03=C	04=E	05=B	06=B	07=C	08=E	09=A	10=D
11=C	12=D	13=A	14=D	15=B	16=A	17=B	18=C	19=B	20=B
21=E	22=B	23=C	24=E	25=B	26=A	27=E	28=B	29=E	30=E

FUNÇÃO: CLÍNICO GERAL

01=D	02=A	03=C	04=E	05=B	06=B	07=C	08=E	09=A	10=D
11=C	12=D	13=A	14=D	15=B	16=C	17=E	18=B	19=C	20=E
21=D	22=B	23=D	24=B	25=E	26=C	27=D	28=E	29=D	30=B



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 15 de 24

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 43, de 30 de abril de 2021

Designa vereador e assessor para se deslocarem a cidade de Maripá-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente.

Considerando o falecimento do senhor Winfried Mossinger, ex-vereador e ex-presidente, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes públicos, Marcelo Marques, vereador e Kleberson Alves dos Anjos, assessor de gabinete, para acompanhar o sepultamento de Winfried Mossinger, na cidade de Maripá-PR, no dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, fica designado o vereador Marcelo Marques.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de abril de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 16 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 3 de maio de 2021

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 57, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas.

Projeto de Lei nº 58, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 479, de 2021

Autoria: Parlamentares Beto Scain e Chumbinho Silva

Ementa: Ampliação da ponte com proteção lateral na Sanga Campina, na Estrada Rural OT-102, na localidade de Ouro Preto.

Indicação nº 480, de 2021

Autoria: Parlamentares Beto Scain e Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação de aproximadamente três quilômetros da Estrada Rural OT-313, que interliga Ouro Preto e o Distrito de São Luiz do Oeste.

Indicação nº 481, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Implantação de bocas de lobo na Rua Monte Carlo, nas esquinas com as Ruas Boa Esperança e Germano Pizzeta, no bairro Boa Esperança.

Indicação nº 482, de 2021

Autoria: Parlamentares Chumbinho Silva, Beto Scain e Jozimar Polasso

Ementa: Reurbanização, incluindo troca do calçamento, arborização e pintura no entorno do campo e sede da Associação de Moradores do Jardim Gisela.

Indicação nº 483, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Recuo do ponto de ônibus situado na Avenida Parigot de Souza em frente ao nº 210, deixando-o próximo ao número 190.

Página 1 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 17 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 484, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação asfáltica na estrada que inicia na BR-163 em direção à Linha Marreco e Linha Nova Videira, onde encontra a estrada Xaxim/Três Bocas.

Indicação nº 485, de 2021

Autoria: Parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó

Ementa: Reforma e troca da grama sintética do Parque Infantil da Associação de Moradores do Jardim Panorama.

Indicação nº 486, de 2021

Autoria: Parlamentar Elton Welter

Ementa: Manutenção da iluminação pública na Rua Ledoíno José Biavatti entre as Ruas Barão do Rio Branco e Caetano Severino, na Vila Industrial.

Indicação nº 487, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de dispositivos chamados de pilaretes ou "bollards" para proteção de calçadas, na esquina da Avenida Parigot de Souza com a Rua Saturno, no Jardim Gisela.

Indicação nº 488, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Pintura de sinalização viária nas proximidades do Posto Satélite do Corpo de Bombeiros, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 489, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Pintura da quadra esportiva da Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 490, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de uma Academia da Terceira Idade em imóvel público situado na esquina da Rua Maria José Nogueira com a Albino Scariot, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 491, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de um portal no Distrito de Vila Ipiranga.

Indicação nº 492, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Ângelo Melo, no Jardim Santo Ângelo.

Indicação nº 493, de 2021

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação pública do Distrito de Bom Princípio do Oeste por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

Indicação nº 494, de 2021

Autoria: Parlamentares Geraldo Weisheimer e Valdir Rossetto

Ementa: Recapeamento asfáltico na esquina da Rua Ernesto Sperotto com a Rua João Orestes Ruaro, no Jardim Coopagro.

Página 2 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 18 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 495, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de elevação em paver na Avenida José João Muraro em frente a APA Lar dos Idosos.

Indicação nº 496, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de elevação em paver na Rua Carlos Barbosa esquina com a Três de outubro, em frente a panificadora Q`Delícia.

Indicação nº 497, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Fechamento dos retornos da Avenida Atílio Fontana entre as Ruas Armando Luiz Arrosi e Paulista.

Indicação nº 498, de 2021

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Instalação de tachões refletivos na Rua Olegário Mariano, especificadamente, no cruzamento com a Rua General Flores da Cunha, no Jardim Panorama.

Indicação nº 499, de 2021

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de "Ruy Cavalheiro Corrêa".

Indicação nº 500, de 2021

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Recolocação das Lixeiras no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Indicação nº 501, de 2021

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Implantação de ciclovia na estrada rural que liga o Distrito Vila Nova a Linha Dois Marcos.

Indicação nº 502, de 2021

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Manaus, em frente a igreja Assembleia de Deus, no Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 503, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Alargamento e realização de melhorias na sinalização da Rua Borges de Medeiros, esquina com a São João.

Indicação nº 504, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Desenvolvimento de procedimento orientando para o correto acondicionamento do lixo descartado por pessoas positivadas com a Covid-19, para assegurar a saúde dos trabalhadores da coleta do lixo.

Indicação nº 505, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome "Marli Shaefer", no Distrito de Novo Sobradinho.

Página 3 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 19 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

Indicação nº 506, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de campo de areia no Parque das Araucárias.

Indicação nº 507, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de faixa elevada na Avenida Maripá, em frente a CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann, na Vila Pioneira.

Indicação nº 508, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Utilização de novas tecnologias para realização de recuperação asfáltica.

Indicação nº 509, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Recapeamento asfáltico na Avenida Senador Atilio Fontana, entre a Rua Dos Pioneiros e a Avenida Egídio Gerônimo Munareto.

Indicação nº 510, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Realização de melhorias no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.

Indicação nº 511, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Inclusão dos profissionais da educação e colaboradores no grupo prioritário da vacinação.

Indicação nº 512, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Fechamento do pré-moldado e ampliação do centro comunitário do Jardim Belo Horizonte.

Indicação nº 513, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Ampliação do centro comunitário da Linha 14 de Dezembro.

Indicação nº 514, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdir Rossetto e Geraldo Weisheimer

Ementa: Reforma em alguns pontos e Pintura completa da calçada do Parque Urbano Genovefa Pizzato, na lateral da Rua Matias Fuhr.

Indicação nº 515, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Dudu Barbosa e Genivaldo Paes

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Hanni Clajus, no Bairro São francisco.

Indicação nº 516, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Senador Atilio Fontana, nas proximidades da empresa Mega Cesta, no Bairro Belo Horizonte.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 20 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|-----------------------|---------------------|------------------------|
| 1. Leoclides Bisognin | 8. Valdomiro Bozó | 15. Genivaldo Jesus |
| 2. Marcelo Marques | 9. Valtencir Careca | 16. Genivaldo Paes |
| 3. Marly Zanete | 10. Beto Scain | 17. Geraldo Weisheimer |
| 4. Olinda Fiorentin | 11. Chumbinho Silva | 18. Gilson Francisco |
| 5. Pedro Varela | 12. Dudu Barbosa | 19. Jozimar Polasso |
| 6. Professor Oseias | 13. Elton Welter | |
| 7. Valdir Rossetto | 14. Gabriel Baierle | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA

Projeto de Lei nº 50, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que instituiu o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte para a comunicação eletrônica entre o Município de Toledo e o sujeito passivo de tributos municipais.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 33, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 34, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termo de Transação Extrajudicial.

Projeto de Lei nº 37, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

Projeto de Lei nº 44, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 8, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 21 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 31, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Reestrutura o Programa "Esporte Cidadão" e estabelece critérios para a sua execução.

Projeto de Lei nº 54, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, e altera dispositivos das Leis "R" nºs 8 e 13/2021.

MATÉRIA EM TURNO ÚNICO

Recurso nº 1, de 2021

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle, Marcelo Marques, Professor Oseias, Chumbinho Silva, Jozimar Polasso, Valdomiro Bozó, Elton Welter, Pedro Varela, Gilson Francisco e Genivaldo Jesus.

Ementa: Revisão do arquivamento do Projeto de Lei nº 48, de 2021.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADA, DE BLOCOS E DO GOVERNO

- | | |
|---------------------|--|
| 1. Gabriel Baierle | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |
| 2. Olinda Fiorentin | Líder do Bloco União por Toledo |
| 3. Professor Oseias | Líder do Partido Progressista |
| 4. Beto Scain | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor |
| 5. Dudu Barbosa | Líder de Governo |

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|---------------------|------------------------|
| 1. Marly Zanete | 8. Beto Scain | 15. Geraldo Weisheimer |
| 2. Olinda Fiorentin | 9. Chumbinho Silva | 16. Gilson Francisco |
| 3. Pedro Varela | 10. Dudu Barbosa | 17. Jozimar Polasso |
| 4. Professor Oseias | 11. Elton Welter | 18. Leocides Bisognin |
| 5. Valdir Rossetto | 12. Gabriel Baierle | 19. Marcelo Marques |
| 6. Valdomiro Bozó | 13. Genivaldo Jesus | |
| 7. Valtencir Careca | 14. Genivaldo Paes | |

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 52/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização e gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 02 de fevereiro de 2021.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia (conserto, troca e montagem de pneus), para caminhões, máquinas, equipamentos e veículos multimarcas pertencentes à frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de fevereiro de 2021.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa para transporte de agregados de britagem, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de fevereiro de 2021.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 03/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças para pedreira e usina de asfalto, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 29 de janeiro de 2021.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de construção para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 27 de janeiro de 2021.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 06/2021

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de portas, portões, lixeiras, janelas em ferro, vidros e acessórios. Permanecem inalterados os preços homologados em 09 de fevereiro de 2021.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 42/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, passarinheiras, mármore e granitos, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 27 de outubro de 2020.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 44/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de placas e tubos para sinalização das vias públicas, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 27 de outubro de 2020.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 46/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos para utilização na construção civil e diversos setores da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 09 de novembro de 2020.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 31/2020

OBJETO: Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa para locação de equipamentos e máquinas em geral, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 28 de julho de 2020.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 32/2020

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para realização de manutenção nos equipamentos elétricos, dispositivos eletrônicos e rede de alta tensão em utilização na EMDUR, usina de asfalto e pedreira municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de julho de 2020.

Toledo, 29 de abril de 2021.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021 - CME REUNIÃO ORDINÁRIA - MAIO/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, homologada pela Portaria nº 324/2019, convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de MAIO de 2021, deste CME/Toledo:

- **Sessão dias:** 10, 12 e 14 de MAIO de 2021.

- **Horário:** início às 14 horas.

- **Local:** Rua General Rondon, nº 2195 - Jardim La Salle. (Auditório da Escola de Administração Pública, junto a Secretaria Municipal de Educação Municipal da Educação).

Ordem do Dia:

1 - Eleição da Presidência do CME/Toledo.

2 - Apreciação das Atas.

3 - Processo em estudo:

3.1 – CEB – Processo nº 001/2021 – Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento do CIPE – Centro de Políticas Educacionais Professora Maria Iaschombek Doege e dos NAEES (Núcleo de Atendimento Educacional Especializado) – NAAE- Educação Infantil e NAAE – TEA.

4 - Processos Novos:

4.1 – CEB – Processo nº 016/2021 – Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal São Francisco de Assis;

4.2 - CEB - Processo nº 017/2021 - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, da Escola Municipal São Francisco de Assis.

5 - Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

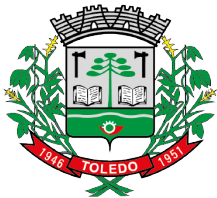
Toledo, 30 de abril de 2021.

**Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 324/2019**

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (X)

Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (X)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 03 de Maio de 2021

Edição nº 2.901

Página 24 de 24

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.